

COMUNICADO N. 10-2017/2018

Assunto: Procedimento de inscrições para a época 2018/2019

Exmos Senhores,

Sem prejuízo de maior detalhe constante dos regulamentos específicos a publicar oportunamente, o presente comunicado apresenta, de forma genérica, os prazos e critérios diferentes relativamente ao processo de inscrição de clubes, equipas e agentes desportivos (atletas, treinadores, dirigentes, etc..) na FPR para a época 2018/2019.

TAXAS DE INSCRIÇÃO

O Pagamento de todas as taxas de inscrição **até 10 dias úteis** antes do início da respectiva competição é uma das obrigações condicionantes para a validação das inscrições das equipas nos Campeonatos. **Apenas no caso das equipas participantes no CN 1 (Primeiro Escalão Competitivo Sénior), o comprovativo do pagamento das taxas de inscrição de equipa deve ser enviada até 10 de Agosto de 2018.**

As taxas de inscrição para a época 2018/2019 serão conforme tabela infra:

CN 1	450,00€
CN 2	350,00€
CN 3	330,00€
CN Challenge	280,00€
CN Sub-18	150,00€
CN Sub-16	150,00€

Todas as outras quantias devidas à FPR relativamente a épocas anteriores, incluindo as multas em dívida, devem ser pagas dentro do mesmo prazo ou conforme plano de pagamentos acordado com a FPR.

Sem a liquidação dos valores em causa as equipas não poderão participar na referida competição na época 2018/2019.

A liquidação poderá ser feita em numerário, por cheque à ordem da FPR ou por transferência bancária para o NIB 003502780000555943114 – CGD. Neste último caso, deverá ser enviado à FPR, por mail ou fax, o comprovativo da respetiva transferência.

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE RUGBY

RUA JULIETA FERRÃO Nº 12 -3º SALA 303 – 1600 – 131 LISBOA

Telefone: +351 21 7991690 Fax : 21 793 61 35

E-mail: geral@fpr.pt – Site: www.fpr.pt



Caso exista alguma dúvida relativamente as dívidas anteriores, por favor contactem o Departamento de Competições, enviando e-mail para sofiamorais@fpr.pt

ESCALÕES ETÁRIOS PARA ÉPOCA 2018/2019

Os jogadores são obrigatoriamente inscritos no escalão etário correspondente à sua idade, de acordo com a seguinte:

Sub 8 - jogadores nascidos em 2011 e 2012 com 7 anos completados até 31 de Dezembro 2018;

Sub 10 - jogadores nascidos em 2009 e 2010 com 9 anos completados até 31 de Dezembro 2018;

Sub 12 - jogadores nascidos em 2007 e 2008 com 11 anos completados até 31 de Dezembro 2018;

Sub 14 - jogadores nascidos em 2005 e 2006 com 13 anos completados até 31 de Dezembro 2018;

Sub 16 - jogadores nascidos em 2003 e 2004 com 15 anos completados até 31 Dezembro 2018;

Sub 18 - jogadores nascidos em 2001 e 2002 com 17 anos completados até 31 de Dezembro 2018;

Seniores - jogadores com 18 ou mais anos completados até 31 de Dezembro 2018.

Apenas em casos específicos devidamente validados pela FPR, de acordo com o processo de autorização previsto no RGC e nos Regulamentos específicos da competição, o jogador poderá participar em jogos de escalão superior.

PROCESSO DE INSCRIÇÕES 2018/2019

Não obstante as normas aplicáveis em regulamentação específica e no RGC, as regras em vigor para as inscrições na época desportiva 2018/2019 serão as seguintes:

1. A partir de 5 de Julho de 2018, os Clubes pretendentes a participar no CN 1 podem submeter pedidos de inscrição de dirigentes, treinadores e jogadores à Federação Portuguesa de Rugby, quer se tratem de Novas Inscrições, Revalidações de Inscrições ou de Transferências, para a época 2018/2019, através da Aplicação de Inscrições online que funciona no ambiente da Internet, ou seja, está acessível apenas através de um "browser". O endereço para acesso à aplicação é <http://inscricoes.fpr.pt>



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE RUGBY

RUA JULIETA FERRÃO Nº 12 -3º SALA 303 – 1600 – 131 LISBOA

Telefone: +351 21 7991690 Fax : 21 793 61 35

E-mail: geral@fpr.pt – Site: www.fpr.pt



Atendendo à Legislação em vigor, é condição obrigatória a apresentação dos seguintes documentos por parte dos agentes desportivos identificados:

- a) Declaração de consentimento relativo à utilização e tratamento de dados pessoais por parte de todos os agentes desportivos registados. No caso dos jogadores, esta norma aplica-se apenas às novas inscrições.
- b) Declaração de confirmação de identidade de jogador por parte do Presidente do respectivo clube, em caso de não consentimento do jogador sobre a entrega de cópia do documento identificativo;
- c) Registo criminal de agentes desportivos que lidam regularmente com menores de idade.

NOTAS:

A submissão dos documentos mencionados nas alíneas a) e b) referente aos jogadores, terá de ser feita na plataforma das inscrições online no espaço reservado ao upload do documento identificativo. Relativamente aos demais agentes desportivos registados, a documentação terá de ser enviada para inscricoes@fpr.pt

2. Os Clubes apenas conseguem iniciar o processo de inscrição de jogadores depois de inscreverem na FPR, indicando os respectivos contactos de e-mail e de telefone:

- a) do presidente do Clube em funções na respectiva época desportiva. Mesmo que esta informação já tenha sido apresentada na época anterior terão de repetir a inscrição para a época 2018/2019;
- b) de pelo menos um treinador oficialmente credenciado para o respectivo escalão com o Título Profissional de Treinador Desportivo (TPTD) do IPDJ/ Prodesporto, nos termos da legislação em vigor;
- c) do número de Directores de Equipa estabelecido na regulamentação específica, sendo que os escalões inferiores, S8, S10 e S12 representam apenas um escalão;
- d) do número de candidatos a árbitro estabelecido na regulamentação específica;
- e) do número de Comissários de Jogo estabelecido na regulamentação específica; (nas competições seniores);
- f) do número de pessoal médico estabelecido na regulamentação específica (nas competições seniores).

3. As inscrições definitivas das equipas deverão ser confirmadas até 10 dias úteis antes do início da respectiva prova, sendo obrigatoriamente acompanhadas pela inscrição do número mínimo de jogadores por cada equipa, estabelecido nos termos das normas específicas que regulamentam as competições dos diversos escalões etários.

4. Apenas no caso das equipas participantes no CN 1 (Primeiro Escalão Competitivo Sénior), existem dois períodos de inscrição, renovação e transferências:

- Período de Verão (5 de Julho a 5 de Outubro de 2018);
- Período de Inverno (1 de Janeiro a 5 de Fevereiro de 2019).



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE RUGBY

RUA JULIETA FERRÃO Nº 12 -3º SALA 303 – 1600 – 131 LISBOA

Telefone: +351 21 7991690 Fax : 21 793 61 35

E-mail: geral@fpr.pt – Site: www.fpr.pt



Para as restantes competições, o período de inscrições tem início a 1 de Setembro de 2018. A inscrição de jogadores estrangeiros e as transferências de jogadores dos escalões de sub-16, sub-18 e seniores, quer masculino quer feminino, terminam nos prazos previstos na regulamentação específica ou, em caso de omissão, de acordo com o RGC.

5. Declaração Antidopagem. Relembramos a obrigatoriedade para o envio de autorização para realização de controlos antidopagem, dentro e fora de competição, para os menores de idade, nos termos do nº 3 do Artigo 31º da Lei nº 38/2012, de 28 de Agosto, devidamente preenchida e assinada pelos encarregados de educação. A cópia do documento de autorização pode ser obtida através da aplicação de inscrições online, ou através do endereço: <http://www.fpr.pt/conteudos-de-paginas/10030686>

6. Seguro desportivo válido. O seguro desportivo terá que ser enviado para a FPR no máximo 3 dias após a inscrição do jogador na aplicação das inscrições online. Se após este prazo o processo da inscrição online não estiver concluído, a inscrição será rejeitada e o clube terá de a submeter novamente.

Alertamos que a data da inscrição considerada será a do último documento a dar entrada na FPR.

7. “Clearance”/ Certificado Internacional de Transferência. Relembramos que todos os atletas estrangeiros que se inscrevam a partir do escalão sub-18 devem apresentar a respectiva “Clearance” da Federação do país anterior onde estiveram a jogar. Mesmo que nunca tenha estado inscrito numa Federação estrangeira, é necessária a obtenção da respectiva “Clearance”.

Só serão aceites “Clearances” emitidas por solicitação directa da FPR, mediante pedido do clube para o efeito.

Sem prejuízo do disposto no número seguinte, a apresentação da “Clearance” não é condição única de validação da inscrição do jogador, podendo ser apresentada a qualquer momento, inclusivamente após o encerramento do correspondente Período de Inscrição, ***não podendo contudo o jogador participar em jogos oficiais até apresentação da referida “Clearance”.***

8. A submissão do processo de inscrição só se encontra concluída após recepção e verificação de todos os documentos que lhe são necessários. Assim a data de inscrição a considerar será aquela que corresponde à entrada na FPR do último documento, incluindo o correspondente seguro e exame médico de acordo com as leis em vigor (Despacho nº. 11318/2009 da Secretaria Estado da Juventude e do Desporto na 2ª série do Diário da República nº. 89, de 8 de Maio 2009).



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE RUGBY

RUA JULIETA FERRÃO Nº 12 -3º SALA 303 – 1600 – 131 LISBOA

Telefone: +351 21 7991690 Fax : 21 793 61 35

E-mail: geral@fpr.pt – Site: www.fpr.pt



Em tudo o que não estiver previsto neste Comunicado aplica-se integralmente o disposto nos regulamentos e no Manual de Inscrições On-line, que pode ser obtido em: http://inscricoes.fpr.pt/ajuda/manual_utilizador.pdf

Apenas no caso do CN 1, e conforme o ponto 11 do Artigo 12.º do Regulamento do CN 1, em caso de contradição ou de dúvida, as disposições do RPECS prevalecem sobre as disposições do Manual de Inscrições.

Com os melhores cumprimentos,

Lisboa, 5/7/2018

Ferdinando de Sousa
(Departamento de Competições)

